

Id:13B5B6DA04A2ABAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÓNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



Portaria 05/2024, de 15 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a Servidora ANTONIA SANDRA DA CONCEIÇÃO MOURA, portadora de RG n° 1.904-757 SSP – PI, e inscrita no CPF n° 625.587.223-87, PROFESSORA, CLASSE SE II/VI no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Novo Santo Antonio - PI.



Id:0E28A0F88E7AAB1C

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"--2021/2024



Portaria nº 21, de 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assistente da Junta de Serviço Militar do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JOSIELLY INGLID CARDOZO FARIAS, portador do CPF: 027.749.123-18, ao cargo em Comissão de Assistente da Junta de Serviço Militar do Município de NovoSanto Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos 02/05/2024 ,revogadasas disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 22 de Maio de 2024.



Id:1518FC52622CABEA

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO"-2021/2024



PORTARIA Nº 22 de 20 de majo de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI).

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLARICE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 077.946.613-66, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 09/05/2024, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 20 de maio de 2024.



Id:12527161A718ABEC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



TERMO DE POSSE n° 06 /2024

Aos 20 dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, compareceu a este órgão: CLARICE VIEIRA DA SILVA, que exibindo Portaria de Nomeação nº 22/2024, datada de 20 de maio de 2024,com efeitos retroativos ao dia 09/05/2024 da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - Pl.

Apresentou os seguintes documentos:

- 1. 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- 2. Carteira de Identidade-RG
- 3. PIS/PASEP
- 4. Carteira de Trabalho
- 5. Titulo de Eleitor
- 6. Certidão de Nascimento
- 7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- 8. Comprovante de Residência
- 9.Comprovação de Escolaridade
- 10. Declaração não acumulação de cargo
- 11. Declaração de idoneidade moral12. Declaração de bens e valores
- 13. Atestado Médico
- 14. Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônjo - PI, 20 de maio de 2024.

Clisca Maria da Silva Faz

ELEA MARIA DA SILVA PAZ

Prefeita Municipal

Charica Vivina da Silva

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais